Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 08/2019

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Municipal que sejam colocadas placas indicativas de "Proibição de jogar lixo" nas proximidades das cachoeiras " Veloso" e "Benedito" e a instalação de lixeiras no local.

JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, em visita às cachoeiras acima indicadas pôde perceber o acumulo de lixo descartado pelos freqüentadores dos locais.

Conforme é de conhecimento de todos, as citadas cachoeiras são por demais visitadas durante os fins de semana e, devido à quantidade de freqüentadores, está sendo gerado muito lixo. No entanto, no local inexiste lixeira para que este lixo seja descartado, fazendo com que todo o lixo seja deixado no local ou na beira da estrada.

A colocação de placas indicativas de "proibição de jogar lixo" e a instalação de lixeiras nos locais poderiam ser a solução para o problema.

Todo gestor público deveria se pautar pela preservação da natureza, motivo pelo qual este Vereador signatário apresenta esta indicação.

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO
Vereador